



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1794 – P

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 294/2025, originário do Projeto de Lei nº 323/2025, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Resgate do Araguaia, no município de Palmas - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/12/2025
Vice-pm Man